REQUERIMENTO Nº 145/2022

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da

LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Fiscalização, a

fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) Informações sobre a legislação utilizada para a fiscalização de passeio

público (calçadas);

2) A responsabilidade da manutenção das calçadas pertence ao proprietário

do imóvel? Solicito informações acerca dos dispositivos legais (leis e artigos) que estabelecem

a regra em questão.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de setembro de 2022.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador